

Congresso terá de explicar aumento

Fotos de arquivo

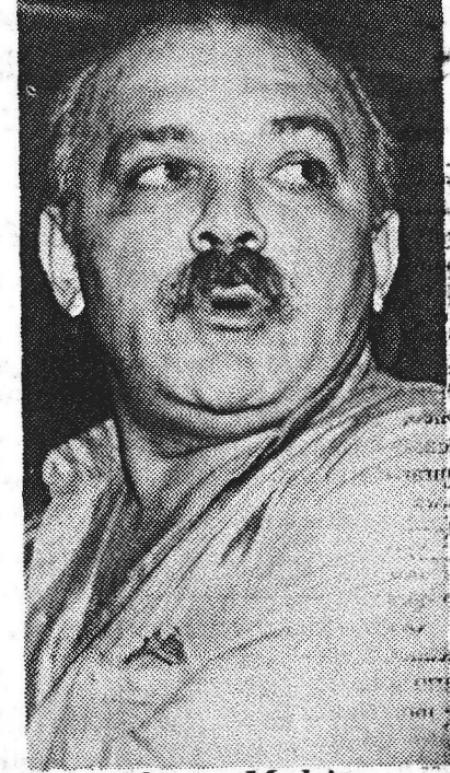
O juiz Francisco Neves da Cunha, da 8ª Vara da Justiça Federal de Brasília, determinou ao presidente do Senado, Mauro Benevides (PMDB-CE), que apresente até sexta-feira as justificativas legais e jurídicas para o reajuste de 64,5% concedido aos senadores — os deputados tiveram o mesmo percentual. Com o aumento, os parlamentares passaram a ganhar Cr\$ 2,58 milhões por mês. A decisão do juiz foi tomada terça-feira à noite em cumprimento à ação popular proposta pelo presidente da Força Sindical e do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Luiz Antônio de Medeiros.

Se até sexta-feira não for encaminhada a justificativa, o juiz Neves da Cunha poderá deferir liminar favorável à ação popular encabeçada por Medeiros. A iniciativa do líder dos metalúrgicos ganhou maior força após a decisão do procurador-geral da República, Aristides Junqueira, que vai argüir a inconstitucionalidade do reajuste concedido aos senadores. A Mesa do Senado estabeleceu o índice de 64,5%, sendo que 37,8%

retroativos a maio, quando os preços e salários estavam congelados por decisão do governo federal.

Luiz Antônio de Medeiros defendeu-se das críticas dos parlamentares à ação popular dizendo que confia no Poder Judiciário para fazer valer o direito dos cidadãos. "Não sei por que ficaram tão bravos, apenas propus uma medida judicial estabelecida na Constituição justamente para a defesa da cidadania", ressaltou o sindicalista. Medeiros disse ainda que o objetivo da ação popular é valorizar o Poder Legislativo, "exigindo transparência nos atos, moralidade administrativa e o devido espírito público."

"Se o juiz conceder a liminar estará agindo com elogiável cautela e prudência, impedindo que o patrimônio público seja lesado com o pagamento de reajustes ilegais", disse Gerson Mendonça, um dos advogados de Medeiros. "O reajuste é inconstitucional, ilegítimo e fere a moralidade administrativa", afirmou Vamilton Costa, outro advogado do líder sindical.



Benevides foi intimado em ação movida por Medeiros